**MUNICÍPIO DE PALMITOS - SC**

**Revogação de Licitação**

**Processo Licitatório** nº 08/2020

**Modalidade** Pregão Presencial 03/2020

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME, COM MONITORAMENTO 24 HORAS.

**Revogação:** Fica pelo presente ato, REVOGADO o Processo Licitatório nº 08/2020, na Modalidade Pregão Presencial 03/2020 em sua totalidade.

**Justificativa:** Nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, pode a autoridade competente para elaboração e aprovação do procedimento licitatório, revogar o mesmo por razões de interesse público. No presente caso, o objetivo da administração com a contratação da empresa de segurança é a prestatividade de atendimento pessoal, presencial e disponível 24 horas. Contudo o objeto da licitação não resta claro nesse ponto de modo que a licitação não pode excluir propostas que sejam unicamente de monitoramento remoto, sem o apoio presencial e imediato. Contudo não é objeto de contratação pelo município monitoramento remoto de segurança, mas monitoramento eletrônico e presencial. De tal modo, o monitoramento eletrônico é condição acessória ao objeto principal do interesse municipal que é o sistema completo de alarme com suporte pessoal, presencial e imediato aos fatos e eventos ocorridos no município. Assim, inexistindo sede ou filial da empresa contratada no município, torna-se inviável a prestação de suporte pessoal, presencial e imediato. Nesse contexto, ante a necessidade de adequação do objeto ao interesse municipal, necessário o cancelamento da licitação para melhor descrever seu objeto e forma de prestação do serviço.

Palmitos – SC, 23 de janeiro de 2020.

**Dair Jocely Enge**

**Prefeito Municipal**